

PORTARIA TRT GDG Nº 598/2015
(Protocolo nº 19.076/2015)

João Pessoa, 20 de outubro 2015.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o Protocolo Administrativo supracitado, e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/93, artigo 6º do Decreto no 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 011/2015 (art. 1º, inciso I, "q"),

RESOLVE

I - **Designar** os servidores, abaixo nominados e qualificados, para, alinhados com o Planejamento Estratégico, comporem a equipe de planejamento e contratação referente à prorrogação da contratação de Suporte e Atualização de Licenças de Banco de Dados Oracle para adequação ao parque tecnológico necessário para suportar os serviços oferecidos por este Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (Contrato TRT nº 32/2012);

a) **SIMONE FARIAS PERRUSI**, Analista Judiciário, matrícula nº 201.332.904, lotada na Secretaria Administrativa, na qualidade de **INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**;

b) **RONALDO DE ARAÚJO FARIAS**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação matrícula nº 201.260.073, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, para atuar como **integrante da área demandante**,

c) **DANILLO CESAR E SILVABARBOSA**, Analista Judiciário, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação removido extra quadro, matrícula nº 300.326.861, Chefe da Seção de Administração de Banco de Dados, na condição de **integrante técnico**

II- Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

III - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral